



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 1042/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal competente, promova a construção de uma Escola Municipal no Bairro Boa Vista.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de dezembro de 2021.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que a construção de uma Escola no Bairro Boa Vista, compõe sobre uma visão positiva junto aos moradores do Bairro, o que a fortalece e promove o serviço escolares dentro da comunidade em questão.

Considerando que os benefícios chegam até os alunos, pois a escola, ao se aproximar da comunidade, tem mais condições para atuar no desenvolvimento integral de seus alunos, oferecendo uma Educação que faça sentido e considerando sua trajetória.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal da Educação, promova a construção de uma Escola Municipal no Bairro Boa Vista.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido ao nosso entender pela referida pasta administrativa, pois, representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal competente, atenda os anseios dos munícipes mencionados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

